



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS  
COMARCA DE BARRA BONITA - SP.

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2111 de 09 de maio de 1994.

" FIXA A TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NESTE MUNICÍPIO".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A tarifa de transporte coletivo urbano a ser cobrada pela empresa permissionária, fica fixada em Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros reais), a partir do dia 10 de Maio de 1994.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 09 de maio de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2112 de 11 de maio de 1994.

" ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

e com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 1638, de 15 de Dezembro de 1993, e considerando a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, no período de Abril de 1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizadas pelo percentual de 42,46% (quarenta e dois vírgula quarenta e seis por cento), conforme constam dos Anexos à este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de maio de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretária do Gabinete.-

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
CLASSIFICACAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
01.00	3.1.1.1.00	01 01 001 - 2 001	PESSOAL CIVIL	4.402.743,13
01.00	3.1.1.3.00	01 01 001 - 2 001	OBRIGACOES PATRONAIS	860.226,77
01.00	3.1.2.0.00	01 01 001 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	3.678.521,11
01.00	3.1.3.2.00	01 01 001 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.979.655,06
01.00	3.2.5.1.00	01 01 001 - 2 001	INATIVOS	4.301.133,94
01.00	4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.440.907,15
01.00	3.1.1.1.00	03 07 020 - 2 002	PESSOAL CIVIL	24.992.642,21
01.00	3.1.1.3.00	03 07 020 - 2 002	OBRIGACOES PATRONAIS	2.669.761,20
01.00	3.1.2.0.00	03 07 020 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO	2.454.496,39
01.00	3.1.3.2.00	03 07 020 - 2 002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.336.990,62
01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 010	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	322.585,03
01.00	3.1.3.2.00	15 81 487 - 2 009	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	353.557,74
01.00	3.2.5.3.00	03 07 020 - 2 002	SALARIO-FAMILIA	67.325,84
01.00	4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.301.552,03
01.00	3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	28.938.743,23
01.00	3.1.1.3.00	03 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.136.659,01
01.00	3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	1.668.055,58
01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.399.070,79
01.00	3.2.5.3.00	03 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	142.131,24
01.00	4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.061.010,09
01.00	3.1.1.1.00	03 08 032 - 2 003	PESSOAL CIVIL	9.495.924,41
01.00	3.1.1.3.00	03 08 032 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.249.744,77
01.00	3.1.2.0.00	03 08 032 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	755.177,30
01.00	3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.940.402,00
01.00	3.2.5.3.00	03 08 032 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	30.557,62
01.00	4.1.2.0.00	03 08 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.742.380,65
01.01	3.1.1.1.00	08 42 188 - 2 004	PESSOAL CIVIL	32.561.431,15
01.01	3.1.1.3.00	08 42 188 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	12.966.206,62
01.01	3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	4.247.621,27
01.01	3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.625.186,41
01.01	3.2.3.1.00	08 42 188 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	2.477.020,58
01.01	3.2.5.3.00	08 42 188 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	298.123,36
01.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	82.967.503,08
01.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 004	OBRAS E INSTALACOES	21.505.669,73
01.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 022	OBRAS E INSTALACOES	8.048.257,45
01.01	4.1.2.0.00	08 42 188 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.461.369,46
01.02	3.1.1.1.00	08 41 190 - 2 004	PESSOAL CIVIL	32.690.133,04
01.02	3.1.1.3.00	08 41 190 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	6.059.489,11
01.02	3.1.2.0.00	08 41 190 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	7.004.329,33
01.02	3.1.3.2.00	08 41 190 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.332.726,55
01.02	3.2.3.1.00	08 41 190 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	2.440.907,15
01.02	3.2.5.3.00	08 41 190 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	16.691,37
01.02	4.1.1.0.00	08 41 185 - 1 023	OBRAS E INSTALACOES	55.231.191,17

ARTIGO 2º - O recurso necessario para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
COD	ECONOMICA	FUNCIONAL		
11.02	4.1.1.0.00	08 41 190 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	68.178.671,82
11.02	4.1.2.0.00	08 41 190 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.277.738,48
11.03	3.1.1.1.00	08 42 427 - 2 007	PESSOAL CIVIL	11.010.669,95
11.03	3.1.1.3.00	08 42 427 - 2 007	OBRIGACOES PATRONAIS	3.472.616,08
11.03	3.1.2.0.00	08 42 427 - 2 007	MATERIAL DE CONSUMO	4.725.964,56
11.03	3.1.3.2.00	08 42 427 - 2 007	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.405.878,54
11.03	3.2.5.3.00	08 42 427 - 2 007	SALARIO-FAMILIA	9.422,88
11.03	4.1.1.0.00	08 42 427 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	8.602.267,88
11.03	4.1.2.0.00	08 42 427 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.110.023,99
11.04	3.1.1.1.00	08 43 199 - 2 004	PESSOAL CIVIL	1.290.340,17
11.04	3.1.1.3.00	08 43 199 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	258.068,02
11.04	3.1.2.0.00	08 43 199 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	1.347.973,24
11.04	3.1.3.2.00	08 43 199 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.946.378,43
11.04	3.2.3.1.00	08 49 252 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	22.119.292,03
11.04	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 006	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.958.926,78
11.04	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 023	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.687.593,68
11.04	4.1.1.0.00	08 43 199 - 1 019	OBRAS E INSTALACOES	38.710.205,53
11.04	4.1.2.0.00	08 43 199 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.440.907,15
12.00	3.1.1.1.00	08 46 224 - 2 003	PESSOAL CIVIL	14.906.941,84
12.00	3.1.1.3.00	08 46 224 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	2.256.374,38
12.00	3.1.2.0.00	08 46 224 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	4.771.535,40
12.00	3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.167.623,16
12.00	3.2.3.3.00	08 46 224 - 2 008	CONTRIBUICOES CORRENTES	574.221,09
12.00	3.2.5.3.00	08 46 224 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	94.869,22
12.00	4.1.1.0.00	08 46 224 - 1 003	OBRAS E INSTALACOES	30.877.777,73
12.00	4.1.2.0.00	08 46 224 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.840.925,60
13.00	3.1.1.1.00	08 48 247 - 2 003	PESSOAL CIVIL	7.799.225,04
13.00	3.1.1.3.00	08 48 247 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.813.804,39
13.00	3.1.2.0.00	08 48 247 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	1.613.924,80
13.00	3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	9.074.161,90
13.00	3.2.5.3.00	08 48 247 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	43.510,40
13.00	4.1.2.0.00	08 48 247 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.347.454,76
14.00	3.1.1.1.00	11 65 363 - 2 003	PESSOAL CIVIL	4.474.997,97
14.00	3.1.1.3.00	11 65 363 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	396.982,09
14.00	3.1.2.0.00	11 65 363 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	3.508.865,84
14.00	3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	34.728.583,70
14.00	3.2.3.1.00	11 65 363 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	4.301.133,94
14.00	3.2.5.3.00	11 65 363 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	59.988,42
14.00	4.1.1.0.00	11 65 363 - 1 005	OBRAS E INSTALACOES	57.782.951,07
14.00	4.1.2.0.00	11 65 363 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.807.774,07
14.00	3.1.2.0.00	13 75 428 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	3.340,00
14.00	3.1.1.1.00	13 75 428 - 2 003	PESSOAL CIVIL	41.811.076,06
14.00	3.1.1.3.00	13 75 428 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	12.616.536,20

OBRIGACOES PATRONAIS

41.811.076,06  
12.616.536,20

ORGAO	CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
	ECONOMICA	FUNCIONAL		
16.01.00	3.1.2.0.00	13 75 428 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	12.452.341,31
16.01.00	3.1.3.2.00	13 75 428 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.759.662,64
16.01.00	3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	2.583.506,06
16.01.00	3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 024	SUBVENCOES SOCIAIS	567.442,53
16.01.00	3.2.5.3.00	13 75 428 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	138.772,59
16.01.00	4.1.1.0.00	13 75 428 - 1 006	OBRAS E INSTALACOES	8.602.267,88
16.01.00	4.1.1.0.00	13 76 447 - 1 010	OBRAS E INSTALACOES	62.246.077,98
16.01.00	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 008	OBRAS E INSTALACOES	21.505.669,73
16.01.00	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 030	OBRAS E INSTALACOES	21.505.669,73
16.01.00	4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRAS E INSTALACOES	95.076.092,12
16.01.00	4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.609.105,97
16.01.00	4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17.01.00	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	5.457.683,77
17.01.00	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.021.460,29
17.01.00	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	745.095,54
17.01.00	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.279.794,45
17.01.00	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	56.010,79
17.01.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.453,57
17.01.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17.02.00	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	30.590.359,57
17.02.00	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	9.768.884,86
17.02.00	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	2.484.254,96
17.02.00	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.051.715,18
17.02.00	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	483.082,99
17.02.00	4.1.1.0.00	03 07 025 - 1 007	OBRAS E INSTALACOES	4.301.133,94
17.02.00	4.1.1.0.00	11 62 346 - 1 012	OBRAS E INSTALACOES	49.733.601,56
17.02.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.173.905,26
17.02.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17.03.00	3.1.1.1.00	16 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	4.354.024,97
17.03.00	3.1.1.3.00	16 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.285.230,67
17.03.00	3.1.2.0.00	16 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	769.928,28
17.03.00	3.1.3.2.00	16 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	193.815,47
17.03.00	3.2.5.3.00	16 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	28.386,29
17.03.00	4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.453,57
17.03.00	4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17.04.00	3.1.1.1.00	16 88 534 - 2 011	PESSOAL CIVIL	7.707.090,97
17.04.00	3.1.1.3.00	16 88 534 - 2 011	OBRIGACOES PATRONAIS	2.371.403,75
17.04.00	3.1.2.0.00	16 88 534 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	3.928.419,68
17.04.00	3.1.3.2.00	16 88 534 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.203.878,71
17.04.00	3.2.5.3.00	16 88 534 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	139.872,07
17.04.00	4.1.1.0.00	16 88 534 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES CONTRATADA	17.204.535,78
17.04.00	4.1.2.0.00	16 88 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.969.209,55
17.04.00	4.1.2.0.00	16 88 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17.05.00	3.1.1.1.00	10 60 021 - 2 012	PESSOAL CIVIL	41.897.870,58
17.05.00	3.1.1.3.00	10 60 021 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	12.204.043,11
17.05.00	3.1.2.0.00	10 60 021 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	3.546.164,06
17.05.00	3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.856.973,93
17.05.00	3.2.5.3.00	10 60 021 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	494.262,69

ARTIGO 2º - O recurso necessario para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:

ANEXO ATUALIZAO MONETARIA - DECRETO No. 00002112 de 11/05.

ATA 12/05/94

Pagina 4

ORGAO	CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
	ECONOMICA	FUNCIONAL		
07.05.00	4.1.1.0.00	04 16 097 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES	4.301.133,94
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 326 - 1 018	OBRAS E INSTALACOES	34.409.071,58
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES	28.147.790,81
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 015	OBRAS E INSTALACOES	34.409.071,58
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 025	OBRAS E INSTALACOES	4.301.133,94
07.05.00	4.1.1.0.00	11 63 353 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES	25.806.803,69
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 014	OBRAS E INSTALACOES	23.282.484,26
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 026	OBRAS E INSTALACOES	21.505.669,73
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 027	OBRAS E INSTALACOES	36.626.148,54
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 029	OBRAS E INSTALACOES	43.656.475,28
07.05.00	4.1.2.0.00	05 22 137 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.440.907,15
07.05.00	4.1.2.0.00	10 60 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.204.535,78
07.06.00	3.1.1.1.00	10 60 325 - 2 012	PESSOAL CIVIL	38.744.117,51
07.06.00	3.1.1.3.00	10 60 325 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	12.455.977,63
07.06.00	3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	4.515.159,06
07.06.00	3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	23.568.494,77
07.06.00	3.2.5.3.00	10 60 325 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	338.439,02
07.06.00	4.1.2.0.00	10 60 325 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.844.158,32
08.01.00	3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 015	OBRIGACOES PATRONAIS	2.955.340,23
08.01.00	3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	1.680.039,88
08.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30.976.430,26
08.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	156.682,48
08.01.00	3.1.3.2.00	15 82 492 - 2 015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.231.880,13
08.01.00	3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	215.056,68
08.01.00	3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	40.041.575,47
08.01.00	3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	4.301.133,94
08.01.00	3.2.3.1.00	15 81 485 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	955.252,58
08.01.00	3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	9.566.977,56
08.01.00	3.2.5.1.00	15 82 495 - 2 016	INATIVOS	32.395.853,28
08.01.00	3.2.5.2.00	15 82 495 - 2 016	PENSIONISTAS	17.767.322,90
08.01.00	3.2.5.3.00	15 82 492 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	153.131,53
08.01.00	3.2.6.1.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	1.621.294,52
08.01.00	3.2.6.5.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	2.192.730,75
08.01.00	3.2.8.0.00	15 84 492 - 2 020	PASEP	1.545.757,45
08.01.00	4.1.1.0.00	03 07 021 - 1 032	OBRAS E INSTALACOES	17.740.551,30
08.01.00	4.1.1.0.00	10 57 316 - 1 016	OBRAS E INSTALACOES	12.284.950,34
08.01.00	4.1.1.0.00	15 81 487 - 1 028	OBRAS E INSTALACOES	17.130.742,00
08.01.00	4.2.1.0.00	10 58 323 - 1 021	AQUISICAO DE IMOVEIS	49.592.509,02
08.01.00	4.3.5.1.00	03 08 033 - 2 019	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	940.424,83

TOTAL | 2.029.692.709,14

07.03 - Transportes e Oficina

07.03.00-3.1.3.2-16.07.021-2.003 - F.113.....05

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

08.01 - Recursos Superv. p/Oiv. Finanças

08.01.00-3.2.8.0-15.84.492-2.020 - F.161.....01

TOTAL DAS SUPLEMENTACOES.....01

ARTIGO 2º - O recurso necessario para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação: